1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90094/2025

PROCESSO Nº 59500.003407/2025-67-e

ITENS 1 A 11

Aos 12 dias de Maio do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor Presidente**,** LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula: 1255801, e a empresa detentora da Ata: **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 90.333.790/0001-10,** com sede na Rua Gaturamo, n 140, Edifício Bella Vita, Sala 01, Aririba, Balneário Camboriú, Santa Catarina CEP: 88.338-545. FONE: (47) 99708-1387 EMAIL: licitacao@engeplus.eng.br. SITE: www.engeplus.eng.br, representada por seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO PETKOW, CPF: ***.429.819-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.003407/2025-67-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026, conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa por meio da Resolução nº 318, de 06/03/2026.

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos valores constantes na Planilha de Custos anteriormente apresentada, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Item	CBO	Tipo de serviço / posto	Subst. Afastam	Qde/mês	Remuneração (R$) / Meses Contrato	Custo unitário mensal (R$)	Valor unitário mensal (R$)	Valor total mensal (R$)	Valor unitário	Valor total anual (R$)
1	4110-05	Auxiliar Administrativo	Sim	8	1.931,52 / 12	4.565,69	5.534,08	44.272,64	66.408,96	531.271,68
2	4110-10	Assistente Administrativo	Não	10	2.841,65 / 12	5.322,85	6.451,83	64.518,33	77.422,00	774.220,00
3	7823-05	Motorista Veículo Executivo / Pesado	Sim	10	3.532,00 / 12	7.893,18	9.567,33	95.673,33	114.808,00	1.148.080,00
4	7151-25	Operador de Máquinas e Tratores	Sim	2	2.955,64 / 12	6.668,85	8.083,32	16.166,64	96.999,84	193.999,68
5	2521-05	Analista Administrativo Pleno	Não	10	4.716,22 / 12	7.425,11	8.999,98	89.999,80	107.999,76	1.079.997,60
6	2521-05	Analista Administrativo Sênior	Não	8	8.501,66 / 12	12.031,45	14.583,33	116.666,64	174.999,96	1.399.999,68
7	2124-05	Analista Sistema/Dados Pleno	Não	4	5.668,29 / 12	8.749,19	10.604,90	42.419,61	127.258,84	509.035,35
8	2124-05	Analista de Sistema/Dados Sênior	Não	2	10.092,00 / 12	13.423,59	16.270,74	32.541,49	195.248,92	39497,84
9	2142-05	Engenheiro Pleno	Não	4	14.740,22 / 12	18.583,44	22.524,99	90.099,96	270.299,88	1.081.199,52
10	2142-05	Engenheiro Sênior	Não	4	16.577,43 / 12	20.075,34	24.333,33	97.333,33	292.000,00	1.168.000,00
11		Diária da Viagem	-	40	331,91 / 12	331,91	350	14.000,00	4.200,00	168.000,00
		VALOR MENSAL DO CONTRATO		62				R$703.691,78		R$8.444.301,35

Leia-se:

Item	CBO	Tipo de serviço / posto	Subst. A	Qde/mês	Meses do Contrato	Remuneração (R$)	Custo unitário mensal (R$)	Valor unitário mensal (R$)	Valor total mensal (R$)	Valor unitário anual (R$)	Valor total anual (R$)
1	4110-05	Auxiliar Administrativo	Sim	8	12	R$ 1.802,16	R$ 4.565,69	R$ 5.534,08	R$ 44.272,64	R$ 66.408,96	R$ 531.271,68
2	4110-10	Assistente Administrativo	Não	10	12	R$ 2.582,91	R$ 5.322,85	R$ 6.451,83	R$ 64.518,30	R$ 77.421,96	R$ 774.219,60
3	7823-05	Motorista Veículo Executivo / Pesad	Sim	10	12	R$ 3.532,00	R$ 7.893,18	R$ 9.567,33	R$ 95.673,30	R$ 114.807,96	R$ 1.148.079,60
4	7151-25	Operador de Máquinas e Tratores	Sim	2	12	R$ 2.945,50	R$ 6.668,85	R$ 8.083,32	R$ 16.166,64	R$ 96.999,84	R$ 193.999,68
5	2521-05	Analista Administrativo Pleno	Não	10	12	R$ 3.979,19	R$ 7.425,11	R$ 8.999,98	R$ 89.999,80	R$ 107.999,76	R$ 1.079.997,60
6	2521-05	Analista Administrativo Sênior	Não	8	12	R$ 6.923,41	R$ 12.031,45	R$ 14.583,33	R$ 116.666,64	R$ 174.999,96	R$ 1.399.999,68
7	2124-05	Analista de Sistema/Dados Pleno	Não	4	12	R$ 4.973,09	R$ 8.749,19	R$ 10.604,90	R$ 42.419,60	R$ 127.258,80	R$ 509.035,20
8	2124-05	Analista de Sistema/Dados Sênior	Não	2	12	R$ 7.958,72	R$ 13.423,59	R$ 16.270,74	R$ 32.541,48	R$ 195.248,88	R$ 390.497,76
9	2142-05	Engenheiro Pleno	Não	4	12	R$ 11.441,62	R$ 18.583,44	R$ 22.524,99	R$ 90.099,96	R$ 270.299,88	R$ 1.081.199,52
10	2142-05	Engenheiro Sênior	Não	4	12	R$ 12.394,54	R$ 20.075,34	R$ 24.333,32	R$ 97.333,28	R$ 291.999,84	R$ 1.167.999,36
11	-	Diária da Viagem	-	40	12	R$ 331,91	R$ 331,91	R$ 350,00	R$ 14.000,00	R$ 4.200,00	R$ 168.000,00
VALOR TOTAL									R$ 703.691,64		R$ 8.444.299,68

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA:01439755523

Assinado de forma digital por LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA:01439755523
Dados: 2026.05.15 10:24:23 -03'00'

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CODEVASF

MARCOS ANTONIO PETKOW:42979781991

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PETKOW:42979781991
Dados: 2026.05.15 09:37:47 -03'00'

MARCOS ANTONIO PETKOW

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA